

Ofício nº 299 (SF)

Brasília, em 6 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

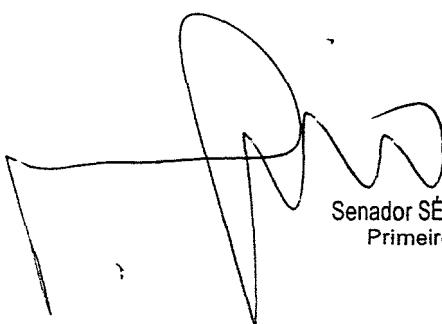
Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL 1376/2019

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.376, de 2019, de autoria do Senador Izalci Lucas, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), para incluir o transporte coletivo interestadual de caráter urbano na reserva de vagas para jovens de baixa renda”.

Atenciosamente,

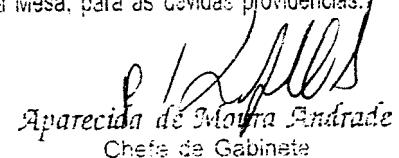

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

epo/pl-19-1376rev-t

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 6 / 4 / 2020

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.


Aparecida de Moraes Andrade
Chefe de Gabinete

D-8061